

## RESOLUÇÃO Nº 005/2022

Data 03/01/2022

**Súmula:** Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

RICARDO ANTONIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art.1º** - Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. JULIANA RODRIGUES DA SILVA, RG Nº 5.281.744-0 e CPF Nº 072.383.289-76, ocupante da Função de ASSISTENTE SOCIAL – CAPS AD III.

**Art. 2º** – O período de licença será de 25 de dezembro de 2021 e término em 22 de junho de 2022 (180 dias), retornando suas atividades dia 23/06/2022.

**Art. 3º** - Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/12/2021.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de janeiro de 2022.

RICARDO  
ANTONIO ORTINA  
02069708977

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO ORTINA:  
02069708977  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010006935,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB v5, OU=26718487000136,  
\*OU=PRESENCIAL, CN=RICARDO ANTONIO ORTINA:  
02069708977  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-01-03 15:05:19  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

RICARDO ANTONIO ORTINA  
PRESIDENTE ARSS

**ARSS** ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE  
 CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335  
 Rod. Contorno Vitorino Traiano, n° 501, Bairro Água Branca,  
 CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

63	<b>ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA PEDIATRICA</b> profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 110,00
64	<b>ELETROENCEFALOGRAMA</b> profissional com habilitação – (contempla: interpretação e laudo de exame).	RS 40,00
65	<b>EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS PI TRIAGEM AUDITIVA</b> profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 15,00
66	<b>FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL</b> profissional com habilitação – (contempla: realização do procedimento, todo o material incluso e assistência ao paciente no caso de intercorrência).	RS 834,00
67	<b>HOLTER 24 HORAS</b> profissional com habilitação – (contempla: interpretação e laudo de exame).	RS 40,00
68	<b>IMITANCIOMETRIA</b> profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 25,00
69	<b>NAPA</b> profissional com habilitação – (contempla: interpretação e laudo de exame).	RS 40,00
70	<b>MIELOGRAMA COM BIOPSIA DE MEDULA</b> profissional com habilitação – (contempla: coleta de material, todo o material para coleta incluso).	RS 648,00
71	<b>TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMETRICO</b> profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 90,00
72	<b>TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTETICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (unilateral)</b> profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame e material incluso).	RS 325,00
73	<b>ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES</b> profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 128,00
74	<b>ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL (CAROTIDAS E VERTEBRAIS)</b> profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 128,00
75	<b>ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS VENOSOS BILATERAL (SUBCLAVIAS E JUGULARES)</b> profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 128,00
76	<b>ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA</b> profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 64,00
77	<b>ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA C/ DOPPLER COLORIDO PULSADO</b> profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 81,00
78	<b>ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL (INCLUI ABDOME INFERIOR FEMININO)</b> profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 64,00
79	<b>ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL</b> profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 64,00
80	<b>ULTRASSONOGRAFIA ABDOME SUPERIOR (FIGADO, VIAS BILIARES, VESÍCULA, PÂNCREAS, BACO)</b> profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 64,00
81	<b>ULTRASSONOGRAFIA APARELHO URINÁRIO (RINS URETERES E BEXIGA) NO CASO SEXO MASCULINO PERMITE AVALIAÇÃO DO VOLUME DA PRÓSTATA</b> profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 64,00
82	<b>ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL</b> profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 79,00
83	<b>ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL</b> profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 64,00
84	<b>ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL</b> profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame e material incluso).	RS 64,00

85	<b>ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA GINECOLÓGICA</b> profissional com habilitação – (contempla: realização do exame e/ou acompanhamento do exame, interpretação e laudo de exame).	RS 64,00
----	---	----------

**TABELA DE CONSULTAS POR ATENDIMENTO REALIZADAS NA ARSS CONVENIO 40/2021 QUALICIS CONFORME PLANO DE TRABALHO**

ITEM	NOME	VALOR UNITÁRIO
<b>ATENIMENTO MÉDICO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – COM RQE OU ESPECIALIZAÇÃO</b>		
86	<b>ALERGISTA E IMUNOLOGISTA</b>	
86.1	Valor da consulta	RS 75,00
87	<b>CARDIOLOGIA</b>	
87.1	Valor da consulta	RS 75,00
87.2	Horas de capacitação	RS 160,00
88	<b>CARDIOLOGISTA PEDIATRICO</b>	
88.1	Valor da consulta	RS 75,00
89	<b>GERIATRIA OU FAMILIA E COMUNIDADE OU CLINICO GERAL</b>	
89.1	Valor da consulta	RS 75,00
89.2	Horas de capacitação	RS 160,00
90	<b>DERMATOLOGISTA</b>	
90.1	Valor da consulta	RS 75,00
91	<b>GASTROENTEROLOGISTA</b>	
91.1	Valor da consulta	RS 75,00
92	<b>GASTROENTEROLOGISTA PEDIATRICO</b>	
92.1	Valor da consulta	RS 75,00
93	<b>ENDOCRINOLOGIA</b>	
93.1	Valor da consulta	RS 75,00
93.2	Horas de capacitação	RS 160,00
94	<b>OBSTETRICIA</b>	
94.1	Valor da consulta	RS 75,00
94.2	Horas de capacitação	RS 160,00
95	<b>OFTALMOLOGISTA/RETINOLOGISTA</b>	
95.1	Valor da consulta	RS 75,00
96	<b>OFTALMOLOGISTA/RETINOLOGISTA PEDIATRICO</b>	
96.1	Valor da consulta	RS 75,00
97	<b>PEDIATRIA</b>	
97.1	Valor da consulta	RS 75,00
97.2	Horas de capacitação	RS 160,00
98	<b>PNEUMOLOGISTA PEDIATRICO</b>	
98.1	Valor da consulta	RS 75,00
98.2	Horas de capacitação	RS 160,00
99	<b>PSIQUIATRIA</b>	
99.1	Valor da consulta	RS 75,00
99.2	Horas de capacitação	RS 160,00
100	<b>NEUROLOGISTA</b>	
100.1	Valor da consulta	RS 75,00
101	<b>NEUROLOGISTA PEDIATRICO</b>	
101.1	Valor da consulta	RS 75,00
102	<b>NEFROLOGISTA</b>	
102.1	Valor da consulta	RS 75,00
103	<b>UROLOGISTA</b>	
103.1	Valor da consulta	RS 75,00
104	<b>VASCULAR</b>	
104.1	Valor da consulta	RS 75,00

**TABELA DE HORAS DE ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR CONVENIO 40/2021 QUALICIS CONFORME PLANO DE TRABALHO**

ITEM	NOME	VALOR UNITÁRIO
<b>HORAS DE ATENDIMENTO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR</b>		
105	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	
105.1	Hora trabalhada	RS 30,00
106	<b>ENFERMEIRO/PONTO DE APOIO</b>	
106.1	Hora trabalhada	RS 30,00
107	<b>ENFERMEIRO</b>	
107.1	Hora trabalhada	RS 30,00
108	<b>FARMACEUTICO</b>	
108.1	Hora trabalhada	RS 30,00
109	<b>FISIOTERAPEUTA</b>	
109.1	Hora trabalhada	RS 30,00
110	<b>FONOAUDILOGO</b>	
110.1	Hora trabalhada	RS 30,00
111	<b>NUTRICIONISTA</b>	
111.1	Hora trabalhada	RS 30,00
112	<b>PSICOLOGO</b>	
112.1	Hora trabalhada	RS 30,00

**TABELA DE EXAMES CONVENIO 40/2021 QUALICIS CONFORME PLANO DE TRABALHO**

ITEM	NOME	VALOR UNITÁRIO
<b>EXAMES MÉDICOS</b>		
113	<b>ECOCARDIOGRAMA</b>	RS 110,00
114	<b>DENSITOMETRIA ÓSSEA</b>	RS 180,00
115	<b>ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL</b>	RS 180,00
116	<b>ULTRASSOM OBSTÉTRICO</b>	RS 180,00
117	<b>ULTRASSOM OBSTÉTRICO COM DOPPLER</b>	RS 120,00
118	<b>ULTRASSOM MORFOLOGICO</b>	RS 190,00
119	<b>TESTE ERGOMETRICO</b>	RS 80,00
120	<b>HOLTER 24 HORAS</b>	RS 80,00
121	<b>RETINOGRAFIA COM CONTRASTE</b>	RS 24,68
122	<b>ELETROENCEFALO COM MAPEAMENTO</b>	RS 200,00
123	<b>POLISSONOGRAFIA</b>	RS 600,00
124	<b>ULTRASSOM VIAS URINARIAS</b>	RS 60,00
125	<b>ULTRASSOM TRANSFONTANELAR</b>	RS 200,00
126	<b>ULTRASSOM DE PROSTATA RETAL</b>	RS 100,00
127	<b>ECOCARDIOGRAMA FETAL</b>	RS 237,00
128	<b>ECOCARDIOGRAMA PEDIATRICO</b>	RS 215,00
129	<b>ENDOSCOPIA</b>	RS 150,00

**Art. 2º** - Das alterações seja dada ciência ao Setor de Licitações para que promova ao registro da informação junto aos processos licitatórios correspondentes;

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 03 de janeiro de 2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 ORTINA:  
 02069708977

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
 Presidente da ARSS.

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**  
**PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE E MAYARA FAIM DOS SANTOS.**

**OBJETO:** Contratação de NUTRICIONISTA com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

**VIGÊNCIA:** Termo inicial em 03/01/2022 e termo final em 03/01/2023, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.

**RECURSOS:** Dotação própria da entidade.  
**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 3.367,31 (três mil trezentos e sessenta e sete reais com trinta e um centavos).

Francisco Beltrão, em 03 de janeiro de 2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA  
 Presidente/ARSS

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**  
**PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE E MARCOS ANTONIO TOSCAN.**

**OBJETO:** Contratação de EDUCADOR FÍSICO – CAPS AD III com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

**VIGÊNCIA:** Termo inicial em 03/01/2022 e termo final em 03/01/2023, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.

**RECURSOS:** Dotação própria da entidade.  
**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 3.001,44 (três mil e um reais e quarenta e quatro centavos).

Francisco Beltrão, em 03 de janeiro de 2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA  
 Presidente/ARSS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**  
**PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE E FRANCIELI WESSLER GIARETA.**

**OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato nº 01/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

**VIGÊNCIA:** prorrogado de 06/01/2022 e término em 06/01/2023.

**RECURSOS:** Dotação própria da entidade.  
 Francisco Beltrão, em 04 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
 Presidente/ARSS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**  
**PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE E ANA PAULA TOLDI.**

**OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato nº 02/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

**VIGÊNCIA:** prorrogado de 15/01/2022 e término em 15/01/2023.

**RECURSOS:** Dotação própria da entidade.  
 Francisco Beltrão, em 04 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
 Presidente/ARSS

**RESOLUÇÃO Nº 005/2022**  
 Data 03/01/2022

Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

RICARDO ANTONIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. JULIANA RODRIGUES DA SILVA, RG Nº 5.281.744-9 e CPF Nº 072.383.289-78, ocupante da Função de ASSISTENTE SOCIAL – CAPS AD III.

Art. 2º - O período de licença será de 25 de dezembro de 2021 e término em 22 de junho de 2022 (180 dias), retomando suas atividades dia 23/06/2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/12/2021.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
 PRESIDENTE ARSS

**RESOLUÇÃO Nº 006/2022**  
 Data 03/01/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTONIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
MARCOS A. TOSCAN	009.427.639-30	EDUC. FÍSICO – CAPS AD III	03/01/2022

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
 PRESIDENTE

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 005/2022

Data 03/01/2022

Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

RICARDO ANTONIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º-Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. JULIANA RODRIGUES DA SILVA, RG Nº 5.281.744-0 e CPF Nº 072.383.289-76, ocupante da Função de ASSISTENTE SOCIAL – CAPS AD III.

Art. 2º – O período de licença será de 25 de dezembro de 2021 e término em 22 de junho de 2022 (180 dias), retornando suas atividades dia 23/06/2022.

Art. 3º-Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/12/2021.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PRESIDENTE ARSS

Cod378915